



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços para adequação do Mercado Público de Pindoretama, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama.**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 - Secretaria do Turismo e Desenv. Econômico	23 695 0016 1.018 Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Turísticos	4.4.90.51.00 – Obras e instalações.	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
			1700000000 Outros Convênios da União
			1701000000 Outros Convênios do Estado

Pindoretama/CE, 02 de junho de 2023.

Rosana Barbosa de Lima  
**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico**